PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº. 45 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 23 DE 31 DE JULHO DE 2025 "Dispõe sobre a denominação da praça localizada no Bairro Pedro Pedrossian, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação: Praça Mário Fernandes Abelha, e dá outras providências".

RELATOR: Márcia Lobo Grigolo – Podemos

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem ao Sr. Mário Fernandes Abelha, denominando a praça localizada no Bairro Pedro Pedrossian como Praça Mário Fernandes Abelha.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de Agosto de 2025.

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2025.08.26 09:48:09 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.08.26 09:14:57 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
Relatora da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.08.26 09:31:05 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação